ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

RESOLUÇÃO nº 266 de 05 de setembro de 1985.

" Dispõe sobre a elevação à categoria de Distrito Administrativo a Região Administrativa IV-Valparaízo."

A Mesa da Câmara Municipal de Luziânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica elevada à categoria de Distrito Administrativo a Região Administrativa- RA IV- Valparaizo.

Art. 2º- Os limites e confrontações do Distrito Administrativo denominado VALPARAÍZO são os descritos no Anexo I, RA IV, da Lei nº 996, de 12.12.1980, ou seja:

" ANEXO I"

MEMORIAL DESCRITIVO

DA ZONA URBANA- REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Descrições Perimétricas:

Começa no marco 0 (zero), situado junto à BR 040-050 e a Via Férrea Centro Oeste; daí segue nos seguintes rumos e distâncias: SW 08º15' NE- 1.564,00 metros; SW 82º45' NE- 280,00 metros; SW 60º20' NE - 376,00 metros; NW 19º00' SE- 140,00 metros; NW 83º05'SE 342,00 metros; SE 78º20' NE- 410,00 metros; NW 58º20' SE - 180,00 metros; NW 11º50' SE - 1.016,00 metros; NE 16º30' SW- 944,00 metros; NW 86º20' SE - 984,00 metros; NE 23º30' SW- 680,00 metros; NW 05º25'SE - 270,00 metros; SE 32º35' NW- 800,00 metros; SE 04º50' NW- 408,00 metros; passando pelos marcos: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13, até o marco 0 (zero) onde teve inicio o perímetro.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

DA ZONA DE EXPANSÃO URBANA- REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Descrições Perimétricas:

Começa no marco 0 (zero), situado na Ponte do Ribeirão Santa Maria, na divisa do município de Luziânia com o Distrito Federal; daí segue em rumo NW 89º15' SE- 4.020,00 metros, até o marco 1 (um), situado na BR-040-050; daí segue em rumo NW 89º00'SE- 4.710,00 metros até o marco 2 (dois), situado na margem direita do Ribeirão Saia Velha; daí segue pelo Ribeirão Saia Velha abaixo passando pelo córrego Mangal, até o marco 3 (três); daí segue nos seguintes rumos e distâncias; NE 57º00' SW- 140,00 metros; NE 25º40' SW -728,00 me

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

tros; NE 86º50' SW-448,00 metros; SE 28º20' NW- 640,00 metros; NE 72º 45'- 3.732,00 metros; NE 40º40' SW-290,00 metros; NE 02º20' SE-208,00 metros; passando pelos marcos de números: 4,5,6,7,8,9, até o marco 10 (dez), situado na ponte do Ribeirão Santa Maria; daí segue pelo Ribeirão acima até o marco 0 (zero), onde teve início este perímetro.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de setembro de 1985.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES-Presidente

CLOVIS JOSÉ ALMEIDA 1º Secretário

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ-2º Secretário.

nmb